

**RESOLUÇÃO Nº 005/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTR e demais legislações pertinentes pela presente.

**CONSIDERANDO:**

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 14 de Agosto de 2017, em razão do feriado Regional da Nossa Senhora da Abadia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTR, no dia 14 de Agosto de 2017, segunda-feira.

**Art. 2º ESTABELECE** que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTR no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 11 de Agosto de 2017.

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS**  
PRESIDENTE DO CISTR